PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 20 de abril de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador(a)
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinando recursos através da Emenda Parlamentar do Vereador Edmilson Porfírio visando apoio na realização da 1ª Corrida do Legislativo 2026, evento que tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover a saúde e fortalecer a integração entre a população e o Poder Legislativo Municipal, a qual contará com a participação de atletas amadores e profissionais, ampliando o acesso da população às atividades esportivas e incentivando hábitos saudáveis.

Além de promover qualidade de vida, o evento contribui para a aproximação entre a comunidade e o Poder Público, fortalecendo a participação social e a valorização do esporte no município

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7D0A-4014-5A59-F6AF e informe o código 7D0A-4014-5A59-F6AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7D0A-4014-5A59-F6AF e informe o código 7D0A-4014-5A59-F6AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____, DE 20 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 30.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	**Descrição**	**Meta Financeira**
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R$ 2.743.405,20

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	**Descrição**	**Meta Financeira**
26040	Gestão e Desenvolvimento de Projetos Esportivos	R$ 1.103.717,20

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	**Descrição**	**Meta Financeira**
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R$ 2.723.405,20

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	**Descrição**	**Meta Financeira**
26040	Gestão e Desenvolvimento de Projetos Esportivos	R$ 1.123.717,20

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7D0A-4014-5A59-F6AF e informe o código 7D0A-4014-5A59-F6AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão de Desenvolvimento de Projetos Esportivos	**26040**			**20.000,00**
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				**R$ 20.000,00**

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	**21180**			**20.000,00**
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				**R$ 20.000,00**

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinando recursos através da Emenda Parlamentar visando apoio na realização da 1ª Corrida do Legislativo 2026, evento que tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover a saúde e fortalecer a integração entre a população e o Poder Legislativo Municipal, a qual contará com a participação de atletas amadores e profissionais,

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7D0A-4014-5A59-F6AF e informe o código 7D0A-4014-5A59-F6AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

ampliando o acesso da população às atividades esportivas e incentivando hábitos saudáveis.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7D0A-4014-5A59-F6AF e informe o código 7D0A-4014-5A59-F6AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 111/2026, referente à abertura de crédito adicional suplementar, destinando recursos através da Emenda Parlamentar do Vereador Edmilson Porfírio visando apoio na realização da 1ª Corrida do Legislativo 2026, evento que tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover a saúde e fortalecer a integração entre a população e o Poder Legislativo Municipal, a qual contará com a participação de atletas amadores e profissionais, ampliando o acesso da população às atividades esportivas e incentivando hábitos saudáveis, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 20 de abril de 2026.

ELIANDRA RITA NERI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esporte

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7D0A-4014-5A59-F6AF e informe o código 7D0A-4014-5A59-F6AF

Memorando 12.500/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Responder apenas via 1Doc

Érica G. SME-DAA-ADM

Para SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SME-DAA-ADM SEFAZ-ASOG SME-GAB

20/04/2026 11:42

PROJETO DE LEI

Bom Dia

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, Segue anexo o Projeto de Lei da Secretaria Municipal de Esportes referente a Emenda Parlamentar de 2026 do Vereador Edmilson Porfirio para análise e para devidas providências que couber, em regime de urgência simples.

_

Érica Vanessa Cordeiro Gazola
COORDENADORA DE HANDEBOL

018_26_SUPLEMENTACAO...

comparativo_20_04_26...

DECLARACAO_DE_CUMPRI...

EMENDA_PARLAMENTAR_S...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/04/2026 11:42:19 Érica Vanessa Cordeiro Gazola SME-DAA-ADM solicitou a assinatura de **Eliandra Rita Nezi Medeira** em Memorando 12.500/2026 . Assinado

Despacho 1-12.500/2026

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA CPF 028.XXX.XXX-37, ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA CPF 028.XXX.XXX-37
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7D0A-4014-5A59-F6AF e informe o código 7D0A-4014-5A59-F6AF

20/04/2026 11:53

(Respondido)

Érica G. SME-DAA-ADM

Envolvidos internos acompanhando

CC

SEGUE PL CORRIGIDO

_

Érica Vanessa Cordeiro Gazola
COORDENADORA DE HANDEBOL

018_26_SUPLEMENTACAO...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/04/2026 11:53:26 Érica Vanessa Cordeiro Gazola SME-DAA-ADM solicitou a assinatura de **Eliandra Rita Nezi Medeira** em Despacho 1- 12.500/2026 . Assinado

20/04/2026 11:58:19 Eliandra Rita Nezi Medeira SME-GAB assinou digitalmente **Memorando 12.500/2026** com o certificado **ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA** CPF **028.XXX.XXX-37** conforme MP nº 2.200/2001 .

20/04/2026 13:15:27 Eliandra Rita Nezi Medeira SME-GAB assinou digitalmente **Memorando 1- 12.500/2026** com o certificado **ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA** CPF **028.XXX.XXX-37** conforme MP nº 2.200/2001 .

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA CPF 028.XXX.XXX-37, ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA CPF 028.XXX.XXX-37
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7D0A-4014-5A59-F6AF e informe o código 7D0A-4014-5A59-F6AF

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	018/SME/2026		
DATA:	17/04/2026	**Secretaria:**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**
Especificação:	(X) SUPLEMENTAR	( ) ESPECIAL	

Justificativa da Suplementação: **A Suplementação de despesa do Projeto/Atividade-26040 " GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS" A presente proposta visa autorizar o apoio do Poder Executivo Municipal à realização da 1ª Corrida do Legislativo 2026, evento que tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover a saúde e fortalecer a integração entre a população e o Poder Legislativo Municipal. A iniciativa contará com a participação de atletas amadores e profissionais, ampliando o acesso da população às atividades esportivas e incentivando hábitos saudáveis.**
Além de promover qualidade de vida, o evento contribui para a aproximação entre a comunidade e o Poder Público, fortalecendo a participação social e a valorização do esporte no município.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
26040	**GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS MUNICIPAL DE ESPORTES**	Un. Medida	Pessoas Atendidas	2.794,00	2.794,00	0,00

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
26040	**GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS**					
954	**MATERIAL DE CONSUMO**	3.3.90.30.00	1.1.500 0000000-000.000	R$ 350.000,00	**R$ 360.000,00**	**R$ 10.000,00**
956	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	3.3.90.39.00	1.1.500 0000000-000.000	R$ 350.000,00	**R$ 360.000,00**	**R$ 10.000,00**
Total da Suplementação						**R$ 20.000,00**

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
Nº P/A/OP	**Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa**					
21180	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
54	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500 0000000-000.000	R$ 722.298,52	R$ 702.298,52	**R$ 20.000,00**
						R$ 20.000,00

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7D0A-4014-5A59-F6AF e informe o código 7D0A-4014-5A59-F6AF

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.** Referente ao Projeto/Atividade nº 26040 – **GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
26040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2.794	2.794	

Tangará da Serra/MT, 17 de Abril de 2026.

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esportes

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7D0A-4014-5A59-F6AF e informe o código 7D0A-4014-5A59-F6AF

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

COMPARATIVO DE DESPESAS

REALIZADAS / AUTORIZADA

ORGAO: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

21180 - PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	900.661,40	900.661,40	0,00	0,00	0,00	720.604,08	180.057,32
0054	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	2.697.779,00	1.842.743,80	0,00	0,00	0,00	1.120.445,28	722.298,52
TOTAL (Qtd: (2))					**3.598.440,40**	**2.743.405,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.841.049,36**	**902.355,84**
Qtd: (2) TOTAL PROGRAMA : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE					**3.598.440,40**	**2.743.405,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.841.049,36**	**902.355,84**
Qtd: (2) TOTAL SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					**3.598.440,40**	**2.743.405,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.841.049,36**	**902.355,84**
Qtd: (2) TOTAL FUNCAO : 04 - ADMINISTRAÇÃO					**3.598.440,40**	**2.743.405,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.841.049,36**	**902.355,84**
Qtd: (2) TOTAL UNIDADE : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					**3.598.440,40**	**2.743.405,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.841.049,36**	**902.355,84**
Qtd: (2) TOTAL ORGAO : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					**3.598.440,40**	**2.743.405,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.841.049,36**	**902.355,84**

ORGAO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

FUNCAO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNCAO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

PROGRAMA: 0009 - ESPORTE E LAZER TANGARÁ

26040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1754	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	11500	0000000000000	73.717,20	73.717,20	0,00	0,00	0,00	0,00	73.717,20
0954	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	393.000,00	393.000,00	254.415,32	82.535,15	82.535,15	76.388,00	62.196,68
0953	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	0000000000000	100.000,00	100.000,00	31.700,00	31.475,00	31.250,00	28.025,00	40.275,00
0956	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	377.000,00	307.000,00	12.771,50	1.492,56	1.492,56	70.000,00	224.228,50
0955	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	0000000000000	200.000,00	200.000,00	105.474,00	20.340,72	20.340,72	91.052,50	3.473,50
2008	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	11500	0000000000000	0,00	30.000,00	13.270,50	0,00	0,00	0,00	16.729,50
TOTAL (Qtd: (6))					**1.143.717,20**	**1.103.717,20**	**417.631,32**	**135.843,43**	**135.618,43**	**265.465,50**	**420.620,38**
Qtd: (6) TOTAL PROGRAMA : 0009 - ESPORTE E LAZER TANGARÁ					**1.143.717,20**	**1.103.717,20**	**417.631,32**	**135.843,43**	**135.618,43**	**265.465,50**	**420.620,38**
Qtd: (6) TOTAL SUBFUNCAO : 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO					**1.143.717,20**	**1.103.717,20**	**417.631,32**	**135.843,43**	**135.618,43**	**265.465,50**	**420.620,38**
Qtd: (6) TOTAL FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER					**1.143.717,20**	**1.103.717,20**	**417.631,32**	**135.843,43**	**135.618,43**	**265.465,50**	**420.620,38**
Qtd: (6) TOTAL UNIDADE : 2 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES					**1.143.717,20**	**1.103.717,20**	**417.631,32**	**135.843,43**	**135.618,43**	**265.465,50**	**420.620,38**
Qtd: (6) TOTAL ORGAO : 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					**1.143.717,20**	**1.103.717,20**	**417.631,32**	**135.843,43**	**135.618,43**	**265.465,50**	**420.620,38**

Assinado por 2 pessoas: VANDERALBERTO MASSON e ELIANDRA RITA MEZZOMO DORA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7D0A-4014-5A59-F6AF e informe o código 7D0A-4014-5A59-F6AF

Qtd. total 8	**4.742.157,60**	**3.847.122,40**	**417.631,32**	**135.843,43**	**135.618,43**	**2.106.514,86**	**1.322.976,22**

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7D0A-4014-5A59-F6AF e informe o código 7D0A-4014-5A59-F6AF

MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

RESERVA DE DOTAÇÃO

ABRIL DE 2026

Certificamos

Ano: 2026 **Alteração de Saldo:** 123500/2026 **Ficha:** 0054 **Número:** 123500 **Protocolo:**

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.122.0002.2.118 **Fonte de Recurso:** 1.1.500.0000.000.000.000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Aberto Pelo Orçamento de 2026

Órgão: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Projeto/Atividade: PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	537.422,52
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	20.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	517.422,52

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	20000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

BLOQUEIO DE DOTAÇÃO PLO 111/2026

TANGARÁ DA SERRA, 20 de Abril de 2026

Visto: _____ Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7D0A-4014-5A59-F6AF e informe o código 7D0A-4014-5A59-F6AF

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR BANCADA	2026

AUTOR: VEREADOR EDMILSON PORFÍRIO- PODEMOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR 2026

Art. 1° Altera na Lei nº 7.148 de 04 de dezembro de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Municipio para o exercício Financeiro de 2026", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Esporte
Unidade:	02- Departamento de Esporte
Função:	27- Desporto e Laser
Subfunção:	811 – Desporto e Rendimento
Programa:	009 – Esporte e Laser Tangará
Projeto Atividade:	2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esporte
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500,0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto daEmenda:	**Aquisição de Materiais Esportivos:** • Aquisição de Troféus, Medalhas • Aquisição de Camisetas • Aquisição de Frutas • Aquisição de Água Mineral, Gelo

Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Esporte
Unidade:	02- Departamento de Esporte
Função:	27- Desporto e Laser
Subfunção:	811– Desporto de Rendimento
Programa:	009 – Esporte e Laser Tangará
Projeto Atividade:	2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esporte
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7D0A-4014-5A59-F6AF e informe o código 7D0A-4014-5A59-F6AF

Fonte de Recurso:	1.500,0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R$ 10.000,00 (quinze mil reais)
Descrição do Projeto daEmenda:	• Aquisiçao de Cronometragem • Aquisição de Autorização Permit. Federação Atletismo • Aquisição Locação de Som • Aquisição Locação Banheiros Químicos • Aquisição Locação Caixas Térmicas • Aquisição Locação de Gradil

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – LIVRE 3.1.500.1002000-030.000 - SAÚDE
Valor:	**R$ 514.717,20**
Saúde:	**R$ 257.358,60**
Livre Destinação:	**R$ 257.358,60**

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7D0A-4014-5A59-F6AF e informe o código 7D0A-4014-5A59-F6AF

JUSTIFICATIVA:

A realização da 1ª Corrida do Legislativo 2026 tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover a saúde e fortalecer a integração entre a população e o poder legislativo municipal. O evento faz parte das iniciativas do programa Esporte e Lazer Tangará, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, e contará com a participação de atletas amadores e profissionais.

Para garantir a organização e o bom desempenho da corrida, a aquisição dos seguintes materiais é essencial:

1. Troféus e Medalhas – Premiação fundamental para reconhecer e valorizar o esforço dos participantes, incentivando a continuidade da prática esportiva.

2. Camisetas – Item necessário para identificação dos participantes, garantindo padronização e organização do evento.

3. Frutas – Fornecimento de alimentação saudável aos atletas, auxiliando na reposição energética e evitando exaustão durante e após a corrida.

4. Água Mineral e Gelo – Hidratação essencial para os competidores, garantindo sua segurança e bem-estar ao longo da prova.

5. Cronometragem – Tecnologia indispensável para garantir precisão nos tempos dos competidores, assegurando a lisura dos resultados.

6. Autorização Permit - Federação de Atletismo – Documento necessário para regularização e certificação da corrida junto aos órgãos competentes.

7. Locação de Som – Estrutura essencial para comunicação com os participantes e o público presente, garantindo organização e engajamento.

8. Locação de Banheiros Químicos – Infraestrutura necessária para oferecer conforto e atender às necessidades básicas do público e dos atletas.

9. Locação de Caixas Térmicas – Equipamento necessário para armazenamento adequado de água e frutas, garantindo sua conservação.

10. Locação de Gradil – Utilizado para delimitação do percurso e organização do evento, garantindo segurança para os corredores e espectadores.

A destinação dos recursos para esses itens permitirá a realização de um evento seguro, bem estruturado e de grande importância para a promoção do esporte no município.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDMILSON AVELINO PORFIRIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

EDMILSON PORFÍRIO
Presidente

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7D0A-4014-5A59-F6AF e informe o código 7D0A-4014-5A59-F6AF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7D0A-4014-5A59-F6AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 22/04/2026 08:12:24 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA (CPF 028.XXX.XXX-37) em 22/04/2026 09:12:55 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7D0A-4014-5A59-F6AF